



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo SMA nº 3.353 / 2018

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a parceria com a iniciativa privada para divulgação dos Parques Urbanos e das Unidades de Conservação integrantes do Sistema Ambiental Paulista, bem como das ações ambientais realizadas nessas unidades.

2. JUSTIFICATIVA

Os Parques Urbanos e as Unidades de Conservação constituem o grande patrimônio ambiental do Estado.

Enquanto os Parques Urbanos oferecem opção de lazer à sociedade, com atividades de esporte e cultura aliadas à gestão ambiental, as Unidades de Conservação garantem a conservação da biodiversidade e a preservação dos recursos naturais.

Divulgar a importância dessas áreas, seja pelo lazer que oferecem ou pelo serviço ecossistêmico que prestam ao planeta, é fundamental para o sucesso das ações desenvolvidas no Sistema Ambiental Paulista.

3. FINALIDADES

3.1 OBJETIVO GERAL

O convênio tem por objetivo mostrar para a sociedade que o Estado conta com áreas que proporcionam lazer, cultura, educação e preservação ambiental, chamando a atenção para a responsabilidade de cada um na garantia do meio ambiente ecologicamente equilibrado para a presente e futuras gerações.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Divulgar as ações realizadas no âmbito do Sistema Ambiental Paulista, em especial nos Parques Urbanos e nas Unidades de Conservação, por meio de veiculação de filmes publicitários em canal televisivo.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo SMA nº 3.353 / 2018

4. ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. LOCAL DE EXECUÇÃO

Parque Villa-Lobos (Ilha Musical), sito à Avenida Professor Fonseca Rodrigues, nº 1.025 – Alto de Pinheiros – CEP 05461-010, São Paulo/SP, conforme mapa de localização que consta no Anexo I deste Plano de Trabalho.

Para a divulgação dos filmes publicitários, não haverá delimitação física de local de execução, uma vez que tais filmes serão veiculados em canal televisivo.

4.2. METAS

Produzir 02 (dois) filmes publicitários de 30" (trinta segundos) cada, contendo imagens e informações sobre os Parques Urbanos e as Unidades de Conservação.

Veicular os filmes em canal televisivo, no mínimo 05 (cinco) vezes ao dia, num total de 430 (quatrocentos e trinta) spots durante a vigência do convênio.

Atingir a população paulista por meio das ações de comunicação, estimulando o interesse na temática ambiental, em especial sobre as atividades e os serviços ambientais disponíveis nos Parques Urbanos e nas Unidades de Conservação.

4.3. ATIVIDADES

Para a realização das ações do presente convênio, serão observadas as seguintes atividades, em conformidade com o cronograma do Anexo II:

- I) Apresentação pela SMA do material e requisitos para elaboração dos filmes de divulgação – Prazo: 05 (cinco) dias após a assinatura do convênio;
- II) Apresentação pela conveniada da proposta de produção dos filmes, inclusive exposição visual de sua marca e colaboradores para aprovação da SMA – Prazo: 10 (dez) dias após o encerramento do prazo do item anterior;
- III) Aprovação da proposta de produção dos filmes, inclusive exposição visual de sua marca e colaboradores – Prazo: 05 (cinco) dias após a aprovação da SMA;



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo SMA nº 3.353 / 2018

- IV) Entrega dos filmes produzidos – Prazo: 10 (dez) dias após o encerramento do prazo do item anterior;
- V) Início da veiculação dos filmes no canal televisivo – Prazo: 15/06/2018, mas observando a restrição estabelecida pela legislação eleitoral (período de 07/07/2018 à 28/10/2018);
- VI) Encerramento da veiculação dos filmes – Prazo: 31/12/2018, mas observando a restrição estabelecida pela legislação eleitoral (período de 07/07/2018 à 28/10/2018);
- VII) Relatório de execução do objeto – Prazo: 10 (dez) dias após o encerramento do prazo do item anterior.

5. RECURSOS

O convênio não prevê o repasse de recursos financeiros entre os signatários.

Caberá a conveniada a responsabilidade pela disponibilização de todos os materiais e equipamentos necessários à produção e veiculação dos filmes

Como contrapartida, a conveniada:

- a) Poderá realizar a exposição visual da sua marca e da marca de seus colaboradores nos filmes produzidos, mediante prévia aprovação da SMA;
- b) Será autorizada a realizar 02 (dois) eventos, com entrada franca, na Ilha Musical situada no interior do Parque Villa Lobos, de acordo com as datas previstas nos itens b.1 e b.2 abaixo, e poderá capturar imagens e vídeos dos eventos, podendo livremente divulgá-las nos seus canais de comunicação, bem como poderá expor nos eventos as suas marcas e as marcas dos seus colaboradores.
 - b.1) O primeiro evento, denominado Dia de Brincar, ocorrerá em 26/05/2018, podendo a conveniada iniciar a montagem do evento no Parque a partir do dia 24/05/2018, e a sua desmontagem até 27/05/2018.
 - b.2) O segundo evento, denominado Encontro de Patas, ocorrerá em 22/07/2018, podendo a conveniada iniciar a montagem do evento no Parque a partir do dia 20/07/2018, e a sua desmontagem até 23/07/2018.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo SMA nº 3.353 / 2018

6. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DO CONVÊNIO

Início: a contar do primeiro dia após a assinatura do convênio;

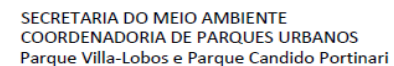
Término: 08 (oito) meses a contar do primeiro dia da assinatura do convênio.

São Paulo, 08 de maio de 2018.

MARA REGINA PRADO
Assessora de Comunicação



ANEXO I – MAPA DE LOCALIZAÇÃO





**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo SMA nº 3.353 / 2018

ANEXO II - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	MESES							
		1	2	3	4	5	6	7	8
II) Apresentação pela SMA do material e requisitos para elaboração dos filmes de divulgação.	SMA								
III) Apresentação pela conveniada da proposta de produção dos filmes, inclusive exposição visual de sua marca e colaboradores para aprovação da SMA.	Conveniada								
IV) Aprovação da proposta de produção dos filmes, inclusive exposição visual de sua marca e colaboradores.	SMA								
V) Entrega dos filmes produzidos.	Conveniada								
VI) Início da veiculação dos filmes no canal televisivo (observando a restrição estabelecida pela legislação eleitoral (período de 07/07/2018 à 28/10/2018)).	Conveniada								
VII) Encerramento da veiculação dos filmes (mas observando a restrição estabelecida pela legislação eleitoral (período de 07/07/2018 à 28/10/2018)).	Conveniada								
VIII) Relatório de execução do objeto.	SMA/Conveniada								